



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO A SAÚDE
SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, CONTROLE E AVALIAÇÃO
COORDENAÇÃO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO

**INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO LAUDO MÉDICO PARA
TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO**

1º O Laudo Médico deve ser assinado, carimbado e preenchido em todos os campos sem conter rasuras; pelo médico assistente da rede SUS e também pelo Coordenador da respectiva Unidade de Atendimento – SUS (**Unidade pertencente ao Estado do Rio de Janeiro ou ao Município de origem do paciente. O Laudo não pode ser preenchido por médico do estado onde o paciente se trata ou irá se tratar**). No verso do mesmo impresso deverá constar também autorização (carimbo e assinatura) do Representante da Secretaria Municipal de Saúde de origem do paciente (solicitante).

2º No verso do Laudo, no campo destinado ao preenchimento do Representante Legal, será preenchido os dados do representante do paciente, ou seja, aquele que receberá o cheque, uma vez que o cheque é nominal ao representante legal.

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CADASTRAMENTO
NO TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO**

- 1º Laudo médico devidamente preenchido (frente e verso) original e cópia
- 2º Original e cópia do agendamento da consulta do Hospital de destino
- 3º Duas Cópias da Carteira de Identidade do paciente ou Certidão de Nascimento (menor de idade)
- 4º Duas Cópias do CPF do paciente
- 5º Duas cópias do comprovante de residência do paciente
- 6º Duas cópias do Cartão Nacional de Saúde (CNS) do paciente e do Acompanhante
- 7º Duas cópias da Identidade e CPF do Acompanhante.
- 8º Duas cópias da Identidade e CPF do Representante Legal